Requerimento nº 119/2024/SAPL

Exmo. Sr.
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.689/2023, que institui no Município o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com "Deficiências Ocultas":

1. Como está sendo realizado o cadastramento e emissão do cordão de girassol e do crachá de identificação? Quantas pessoas já foram cadastradas?
2. Que medidas estão sendo tomadas para melhorar a acessibilidade e a eficiência do sistema de cadastro, dado que algumas pessoas relataram dificuldades em realizar o registro?
3. Considerando a importância da acessibilidade para a população, existe algum plano específico para a realização de campanhas de cadastramento do Cordão de Girassol em escolas e praças públicas?

Ponte Nova - MG, 28 de junho de 2024.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Vereadora – PV

Paulo Augusto Malta Moreira
Vereador - PT